



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de registro de preço	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

104

DECRETO Nº 4.938, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
267	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos Terceirização	41.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
394	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
415	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
630	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas	500,00
TOTAL GERAL					119.500,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
32	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
68	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
94	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
110	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
144	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
212	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
288	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
307	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
442	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
466	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-59.000,00
480	020602	25.752.0018.2042	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	-1.000,00
549	020901	27.122.0021.2066	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
577	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
620	021101	23.122.0031.2068	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
646	021201	04.122.0032.2070	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
TOTAL GERAL					-343.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 17 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 3 de 7

105



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 4 de 7

106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.939, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.741,17 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
89	020203	04.122..0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	73.741,17
TOTAL GERAL					73.741,17

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de transferências financeiras recebidas através da Secretária de Educação do Estado proveniente do Programa de Transporte Escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 17 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 025/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Comunicação Social e Eventos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza do velório municipal, pintura de prédios públicos, pintura de sinalização horizontal, pintura de guias (meio-fio), encanador e alvenaria, para atender as necessidades do serviço público municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.276.950/0001-74**, vencedora dos itens 003, 004 e 005; **OLIB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70**, vencedora do item 001; **ADILSON SALVADOR DO PRADO, CNPJ Nº 32.946.605/0001-66**, vencedora do item 006 e **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 51.108.189/0001-71**, vencedora do item 002.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza do velório municipal, pintura de prédios públicos, pintura de sinalização horizontal, pintura de guias (meio-fio), encanador e alvenaria, para atender as necessidades do serviço público municipal.

Assinatura: 21/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 025/2025 - Pregão Presencial nº 002/2025

Ata de Registro de Preços nº 017/2025

Empresa: **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.276.950/0001-74**

Valor: R\$ 358.678,00

Ata de Registro de Preços nº 018/2025

Empresa: **OLIB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70**

Valor: R\$ 136.800,00

Ata de Registro de Preços nº 019/2025

Empresa: **ADILSON SALVADOR DO PRADO, CNPJ Nº 32.946.605/0001-66**

Valor: R\$ 97.790,00

Ata de Registro de Preços nº 020/2025

Empresa: **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 51.108.189/0001-71**

Valor: R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de evolução por mérito profissional aos servidores que especifica.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 85, de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, nos termos do Capítulo IV da Resolução nº 85, de 28 de setembro de 2023, evolução por mérito profissional às servidoras públicas municipais abaixo indicadas, ambas devidamente aprovadas na avaliação de desempenho de que trata o da referida Resolução, e com, no mínimo, 04 (quatro) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos na data de início do processo avaliatório, conforme anexo único desta portaria.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos à 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil,
Em 21 de fevereiro de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente da Câmara

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
Assistente Legislativo

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2098

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA N.º 314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE EVOLUÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Ref./Padrão Anterior	Ref./Padrão Evolução
Déborah C. Domingues de Brito	Procuradora Jurídica	37/A	37/B
Elisangela Maria Caldeira dos Santos de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	15/A	15/B

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

